



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1605 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5677, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

P. 37477/06 Autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa IMAGEM INDÚSTRIA MECÂNICA E FERRAMENTARIA PARA MOLDES E ESTAMPOS LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar à empresa IMAGEM INDÚSTRIA MECÂNICA E FERRAMENTARIA PARA MOLDES E ESTAMPOS LTDA – EPP pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a concessão de direito real de uso de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

SETOR 03, QUADRA 1533, LOTE 13

“O imóvel cadastrado como lote 13 da quadra 1533 setor 03, correspondente à parte do lote 04 da quadra 09, do loteamento denominado Distrito Industrial II, nesta cidade de Bauru, medindo 40,00 metros de frente e de fundos por 100,00 metros de cada lado, da frente aos fundos; confrontando pela frente com a Rua Paulo Malmonge Macedo, antiga Rua DI-8, quarteirão 02, lado par, distante 104,40 metros do leito da ferrovia desativado; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote 02, lado esquerdo, confronta com parte deste mesmo lote 04, e nos fundos confronta com a Rua Maurita Vaz Malmonge, quarteirão 02, lado ímpar, encerrando uma área de 4.000,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 58.750 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, estando caracterizado no desenho Cadastro nº 538 e avaliado em R\$ 85.880,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).”

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação da empresa, que atua na industrialização e comércio de moldes e estampos e serviços de mecânica em geral.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e respeitados o projeto de construção e o cronograma de obras juntados no processo administrativo nº 37477/06, sendo que se compromete a construir em 40% (quarenta por cento) da área concedida.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, independentemente de notificação, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas acessões nele introduzidas pela concessionária.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de dezembro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ANTONIO FERNANDES MATTOS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

WALACE GARROUX SAMPAIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Processo nº 22271/00 **LEI Nº 5678, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008**
 Autoriza o Executivo a permutar imóvel de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** com imóvel de propriedade do **ESPÓLIO DE RICARDO ALVAREZ OCAMPO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, com outro pertencente ao **ESPÓLIO DE RICARDO ALVAREZ OCAMPO**.

I- IMÓVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO

Setor E3, Quadra 11, Lote 5 – Jd.do Contorno

“Imóvel correspondente a parte da praça nº II, do loteamento denominado Jardim do Contorno, nesta cidade de Bauru, medindo 39,00 metros de frente, confrontando com a Rua Dionísio de Aguiar, quarteirão 1, lado ímpar, 42,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua Antonio Gobette, quarteirão 10, lado par, com a qual faz esquina, 33,00 metros do lado esquerdo, dividindo com parte desta Praça nº II, e pelos fundos partindo de um ponto, cravado no alinhamento da citada Rua Antonio Gobette, segue na distância de 30,00 metros até outro ponto e dividindo nesta linha com Benedita Cardoso Madureira, daí com deflexão à esquerda, segue na distância de 25,34 metros até um ponto e deste com deflexão a direita, segue na distância de 29,00 metros até outro ponto e dividindo nestas duas linhas com terrenos da Vila Maracy, encerrando uma área de 1.923,64 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, conforme Transcrição nº 20.686 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, caracterizado pelo desenho SMOSP nº 3427/3 e avaliado em R\$ 225.065,88 (Duzentos e vinte e cinco mil, sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).”

II- IMÓVEL DE DOMÍNIO DO PARTICULAR

Setor 3, Quadra 905, lote 1 – Jardim Samburá

“Uma quadra de terreno, sob letra P do Jardim Samburá, situado na rua III, quarteirão 10, lado ímpar, esquina com a rua XIV, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 85,00 metros de frente para a citada rua III, 84,00 metros de um lado, dividindo com a referida Rua XIV, 71,00 metros de outro lado, dividindo com a rua XII e 55,00 metros de largura nos fundos dividindo com a área reservada à Prefeitura Municipal de Bauru, encerrando uma área de 5.277,52 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a **RICARDO ALVAREZ OCAMPO**, (Espólio) conforme Matrícula nº 36.633 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 1.114 e avaliado por R\$ 232.210,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos e dez reais).”

ART. 2º: As escrituras serão lavradas pelos valores constantes no Artigo 1º, Incisos I e II, não havendo torna por parte do poder público.

ART. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de dezembro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
 PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
 RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ANTONIO FERNANDES MATTOS
 RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
 PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5679, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008
 P.8006/01 Desafeta terrenos de propriedade do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desafetados os terrenos de propriedade do Município, a seguir descrito, passando a integrar o patrimônio dos bens disponíveis da Administração:

ÁREA INSTITUCIONAL -LOTE 2

Setor 05, Quadra 1165, lote 2 do Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra

“Uma área de terreno medindo 31,07 metros de frente, dividindo com a Rua 23, 31,00 metros de um lado, dividindo com a Alameda Penápolis, 37,00 metros de outro lado, dividindo com a área nº 3, e 37,07 metros nos fundos, dividindo com a área nº 4, encerrando uma área de 1.363,85 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme matrícula nº 25.463 do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, caracterizado pelo desenho SP nº 2959.”

ÁREA INSTITUCIONAL -LOTE 3

Setor 05, Quadra 1165, lote 3 do Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra

“Uma área de terreno medindo 37,07 metros de frente para a Rua 23, 37,07 metros nos fundos, dividindo com a área nº 4, 37,00 metros de um lado, dividindo com a área nº 2, e 37,00 metros no outro lado, dividindo com a área nº 4, encerrando uma área de 1.371,59 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme matrícula nº 25.463 do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, caracterizado pelo desenho SP nº 2959.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de dezembro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ANTONIO FERNANDES MATTOS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura,
na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5680, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

P.36641/07 Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de compensação de débitos com a Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firma acordo com a Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB, visando a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, de acordo com o que dispõe o artigo 76 do Código Tributário Municipal, obedecendo-se aos seguintes critérios:

I. Valor dos créditos tributários ajuizados devidos pela Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB igual a R\$ 3.343.185,50 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), atualizados até 31/01/2008;

II. Valor do crédito líquido e certo em favor da Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB, referente ao processo judicial nº 0545/2006 (antigo 1925/00 - 2ª Vara Cível), em precatório, igual a R\$ 3.676.065,03 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, e sessenta e cinco reais e três centavos), atualizados até 31/01/ 2008;

III. O valor do crédito remanescente em favor da Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB poderá ser compensado com os créditos tributários não ajuizados;

IV. As obrigações extinguir-se-ão até onde se compensarem.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de dezembro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS A NGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
RESPONDENDO PELA SECRETÁRIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura,
na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5681, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

P. 9575/08 Altera as Leis 5324 de 28 de dezembro de 2005, 5468 de 20 de julho de 2007, 5521 de 26 de dezembro de 2007 e autoriza a abertura de crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluída nas Leis nº 5324/05, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Bauru e nº 5468/07, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias dos poderes executivo e legislativo municipal para o exercício 2008, a seguinte ação:

PROGRAMA	0000	Encargos gerais
UNID. EXEC.	02.16.01	Encargos gerais do município
FUNÇÃO	28	Encargos especiais
SUBFUNÇÃO	843	Serviço da dívida interna
AÇÕES	0026	Pagamento da Dívida – DAE
METAS FÍSICAS	2008	Manutenção do pagamento do acordo
	2009	Manutenção do pagamento do acordo
METAS FINANCEIRAS	2008	R\$ 52.400,00
	2009	R\$ 337.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial, no valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), para a ação 0026, mediante anulação parcial da receita originalmente alocada na operação especial 0007 – Reserva de contingência, cujos recursos serão distribuídos nas seguintes categorias econômicas:

- I - 4.6.90.71 – Principal da dívida contratual resgatada – R\$ 48.700,00;
 II - 4.6.90.73 – Correção monetária da dívida cont. resgatada – R\$ 3.700,00;

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor a partir da publicação.

Bauru, 11 de dezembro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
 PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
 RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
 PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5682, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

P. 51941/2007 Altera dispositivos da Lei nº 3373, de 29 de julho de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º, do artigo 33, da Lei nº 3373, de 29 de julho de 1991, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 33. - (...)

(...)

§ 2º - A percepção do adicional por condições adversas exclui os adicionais de insalubridade, periculosidade, de motorista e especial de saúde, exceto as situações previstas no § 6º do artigo 32, desta Lei” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de dezembro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
 PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
 RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

FERNANDO FERREIRA JORGE
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de iniciativa do
 PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5683, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

P.47724/07 Revoga a Lei nº 1627, de 30 de dezembro de 1971, que dispõe sobre concessão de auxílio financeiro, abre crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1627, de 30 de dezembro de 1971, que dispõe sobre auxílio financeiro, abre crédito especial e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de dezembro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5684, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

P.27397/08 – JP.53134/07 Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetivar repasse de recursos ao Centro Espírita Amor e Caridade – CEAC, Vila Zillo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar repasse R\$ 13.175,00 (treze mil, cento e setenta e cinco reais) ao Centro Espírita Amor e Caridade – CEAC, Vila Zillo, visando o atendimento de mais trinta e uma crianças, correspondente ao período de agosto a dezembro do corrente ano, em complemento ao atendimento previsto na Lei nº 5549, de 19 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar para atender as despesas oriundas da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de dezembro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROF. DRª ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, desta Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5685, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

P. nº 22436/07 Autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º: Fica o Poder Executivo autorizado a doar à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, o imóvel contendo a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 1094

“Um terreno, sem acessões e benfeitorias de formato irregular, localizado na antiga Fazenda Vargem Limpa, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com a área de 3.000,00 metros quadrados, cujo perímetro tem início no ponto 1, localizado no alinhamento da Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, quarteirão 2, lado ímpar, distante 67,00 metros mais a tangente da curva da esquina do acesso ao Poliesportivo, deste segue na distância de 77,66 metros até o ponto 2, confrontando nesta linha com área da Polícia Militar, daí deflete à esquerda e segue na distância de 37,69 metros pela divisa da UNESP até o ponto 2A, daí com deflexão à esquerda segue na distância de 88,00 metros até o ponto 8A, confrontando nesta linha 36,22 metros até o ponto 1, início da presente descrição, confrontando nesta linha com a Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube”. Referido imóvel consta pertencer ao MUNICÍPIO DE BAURU, conforme Matrícula nº 56.580

do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP, avaliado em R\$ 257.610,00 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e dez reais) encontrando-se caracterizado pelo desenho S.M.O.P. nº 2.867/5.

Art. 2º: A doação da área descrita no artigo 1º possui a finalidade de implantação da nova sede do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Bauru, unidade regional do Instituto de Criminalística de São Paulo da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Art. 3º: O não cumprimento do disposto no artigo anterior tornará nula de pleno direito a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio público municipal, sem que assista direitos às acessões nele introduzidas.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de dezembro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ANTONIO FERNANDES MATTOS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura,
na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10781, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

P. nº 23156/08 Permite a **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFÔNICA**, o uso de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru para a colocação de equipamento urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º: - Fica permitido a **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFÔNICA** o uso do imóvel abaixo descrito:

“As canalizações terão início junto a caixa concessionária existente (nº 796),

localizada pela coordenada UTM X: 699296 e Y: 7535891, situada na Rua Agenor Martins Vieira esquina com a Rua Pedro de Castro Pereira, uma seguindo em uma linha reta até o poste proposto pela Telefônica, percorrendo 2,00 metros e outra seguindo em sentido contrário até o pedestal proposto ao lado do pedestal existente na calçada, percorrendo 1,20 metros, com largura e profundidade indicados no projeto nº 89381-04 sob o passeio público.”

Art. 2º: - Do termo de permissão deverão constar, entre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 10 (dez) anos para o uso dos imóveis, prorrogável por igual período a critério da Administração;
- b) utilização dos imóveis com a exclusiva finalidade de implantação de canalização subterrânea para instalação de MINI DSLAM na Rua Agenor Martins Vieira, visando a melhoria na rede do ARD YJF;
- c) restabelecimento do bem público após a passagem do duto;
- d) manutenção e conservação dos imóveis por parte da Permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) onerosidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4797, de 13 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 4858, de 02 de julho de 2002 e lei 5401, de 19 de outubro de 2006;
- f) penalidade em caso de inadimplemento;
- g) obrigações da Permissionária durante o uso dos bens públicos nos termos da lei citada na alínea anterior;
- h) devolução da área, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de dezembro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO PONTES PORTO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ANTONIO FERNANDES MATTOS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura,
na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10782, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

P. nº 41971/08 Permite a **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFÔNICA**, o uso de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru para a colocação de equipamento urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º: Fica permitido a **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFÔNICA** o uso do imóvel abaixo descrito:

“As canalizações terão início junto a caixa concessionária proposta (nº 896), localizada pela coordenada UTM X: 696271 e Y: 7521623, situada no lado direito da Rua Alcides Concuruto, próximo a entrada do motel existente no local, Condomínio Estância Águas Virtuosas; uma seguindo em uma linha reta até o poste proposto pela Telefônica, (coordenada UTM X:696275 e Y:7521622), percorrendo 3,50 metros e outra seguindo em linha reta até o pedestal proposto a 3,00 metros à direita do poste (coordenada UTM X:696276 e Y:7521620), percorrendo 6,50 metros, com largura e profundidade indicados no projeto nº 94907-04-08 sob o passeio público.”

Art. 2º: Do termo de permissão deverão constar, entre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 10 (dez) anos para o uso dos imóveis, prorrogável por igual período a critério da Administração.
- b) utilização dos imóveis com a exclusiva finalidade de implantar canalização subterrânea na Rua Alcides Concuruto, para instalação de armário óptico no Condomínio Estância Águas Virtuosas.
- c) restabelecimento do bem público após a passagem do duto.
- d) manutenção e conservação dos imóveis por parte da Permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso.
- e) onerosidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4797, de 13 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 4858, de 02 de julho de 2002 e lei 5401, de 19 de outubro de 2006.
- f) penalidade em caso de inadimplemento.
- g) obrigações da Permissionária durante o uso dos bens públicos nos termos da lei citada na alínea anterior.
- h) devolução da área, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de dezembro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO PONTES PORTO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PAULO ANTONIO FERNANDES MATTOS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5676, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

P. 43812/08 Altera as Leis nº 5468, de 20 de julho de 2007 e nº 5521, de 26 de dezembro de 2007 e autoriza a abertura de crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº. 5468, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal para o exercício de 2008, a seguinte ação:

PROGRAMA	0000	OPERAÇÃO ESPECIAL
UNIDADE EXECUTORA	02.16.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO	028	ENCARGOS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
AÇÃO	9001	PAGAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES
META FÍSICA	M²	3.100
META FINANCEIRA	2008	R\$ 155.142,94

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial, no valor de R\$ 155.142,94 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), para a ação 9001 (Pagamento de Desapropriações) através de crédito especial, originado de excesso de arrecadação ocorrido no exercício na categoria econômica 4.4.90.61 – Aquisição de imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.
Bauru, 10 de dezembro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 110/08

P. 26032/08 Autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º: Fica o Poder Executivo autorizado a doar a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, o imóvel contendo a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 1094, Lote 10 Área anexa a Fazenda Vargem Limpa

“Um terreno sem acessões e benfeitorias, de formato irregular, localizado na antiga Fazenda Vargem Limpa, nesta Cidade, Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, cujo perímetro tem início no ponto 1, localizado no alinhamento da Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, quarteirão 02, lado ímpar, distante 67,00 metros mais a tangente da curva da esquina do acesso ao Poliesportivo, deste segue na distância de 77,66 metros até o ponto 2, confrontando nesta linha com o DAE, daí deflete à direita e segue na distância de 30,76 metros pela divisa da UNESP, até o ponto 2A, daí com deflexão à direita segue na distância de 68,37 metros até o ponto 1A,

confrontando nessa linha com parte deste mesmo lote, daí com deflexão à direita segue na distância de 29,32 metros até o ponto 1, início da presente descrição, confrontando nesta linha com a Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, encerrando uma área de 2.140,26 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer ao MUNICÍPIO DE BAURU, conforme Matrícula nº 85.376 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 4072, avaliado por R\$ 183.784,13 (cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos)

Art. 2º: A área descrita no artigo 1º, a Cessionária obriga-se a destiná-las única e exclusivamente para a construção de garagens, estacionamento e adequação do heliponto do 4º Batalhão da Polícia Militar do Interior – Bauru.

Art. 3º: Fica a Donatária obrigada a concluir as obras no prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação da presente lei, observando para tanto as normas urbanísticas estabelecidas pela Secretaria Municipal do Planejamento.

Art. 4º: Não poderá a Donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido, nem aliená-lo, mesmo depois de cumpridas todas as obrigações assumidas por força da presente lei, sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a conveniência ou não da mudança de destinação, se nisso implicar a alienação.

Art. 5º: O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio público municipal, sem que assista direitos as acessões nele introduzidas

Art. 6º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

24, novembro, 08

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar o imóvel identificado como Setor 03, Quadra 1094, Lote 10, localizado área anexa à Fazenda Vargem Limpa, nesta cidade de Bauru, com 2.140,26 metros quadrados a **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

O projeto de lei ora proposto visa à construção naquele local de garagens para as viaturas e estacionamento para veículos particulares dos funcionários e da população civil que eventualmente precisam dos serviços daquela Organização Policial Militar, bem como adequação do heliponto para embarque rápido de policiais militares em aeronave, médicos do SAMU em casos de extrema urgência, eventuais socorro ao Hospital Estadual e

treinamentos da Companhia de Força Tática (incluindo a Cavalaria e o Canil) para Operações de Choque.

Na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 123/08

P.44813/08 Autoriza a doação de bem móvel ao **CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao **CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE** uma bandeira do Município de Bauru, que será utilizada nas atividades desenvolvidas pelo Projeto Seara de Luz.

Art. 2º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS= **10, DEZEMBRO, 2008**

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar uma bandeira do Município de Bauru ao **CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE**, avaliada por R\$ 98,00 (noventa e oito reais).

Tal doação proporcionará o desenvolvimento da cidadania nas crianças atendidas pelo Projeto Seara de Luz, mantido pela Entidade.

O parágrafo 2º do artigo 13 da Constituição Federal incentiva os municípios ao estabelecimento de símbolos próprios, tais como a Bandeira Municipal como prova da mais digna prática de cidadania.

Em face de todo o exposto, verifica-se que a doação atende ao interesse público, bem como encontra amparo em nosso ordenamento jurídico.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 124/2008

P.49550/2008 Altera a Lei nº 5198, de 22 de outubro de 2004, que disciplina a organização, fiscalização e o funcionamento das Cidades Industriais, Comerciais, Atacadista e de Serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescenta parágrafos 1º, 2º e 3º, ao artigo 16 da Lei nº 5198, de 22 de outubro de 2004

“Artigo 16 - ...

§ 1º - Havendo interesse por parte da empresa cessionária ou donatária, a mesma, como seus próprios recursos, poderá indenizar o Município na forma prevista no “caput” deste artigo adquirindo pleno domínio sobre a área concedida. (AC)

§ 2º - Havendo a indenização ou decorrido o prazo de dez anos a empresa cessionária ou donatária estará livre para exercer qualquer atividade, desde que prevista nos artigos 4º e 5º, dispensada, para tanto, a autorização administrativa de qualquer órgão competente exceto as licenças de praxe relativas à atividade. (AC)

§ 3º - O disposto no “caput” deste artigo e nos parágrafos 1º, 2º aplica-se a todas as cessões e doações celebradas anteriormente a vigência desta lei, ainda que constem restrições nas leis específicas que as autorizaram. (AC)”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,.....

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

12, dezembro, 08

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Este projeto visa modernizar o diploma legal, adequando a dinâmica da atividade empresarial à legislação, permitindo inclusive que estas empresas tenham acesso a linhas de crédito como BNDES, FINAME e outras que exigem como contrapartida a garantia hipotecária.

Tem, ainda, em mira, destinar maior incentivo à instalação de novas e diversificadas empresas nas áreas dos distritos, considerando que elas, para a instalação, necessitam ordinariamente destinar vultuosas quantias para a construção do prédio, passando a enfrentar grande incerteza acerca da recuperação dos aludidos investimentos.

O objetivo principal é permitir que as empresas tenham seus planos de ampliação, gerando empregos e renda para o Município, não obstados pela Lei Municipal como também inalterados pela aprovação do presente Projeto.

Assim, na expectativa de contarmos com o apoio dessa Casa para aprovação do projeto anexo, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO RECURSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **27.994/07**, que tem como interessada a 1ª Corregedoria Administrativa, instaurado em relação ao servidor: **EDILSON WILLIAN GONÇALVES DARIO**, RG 21.172.197-9, Vigia I, lotado na Divisão de Vigilância: **JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO**. Advogado: Dr. Michel de Souza Brandão, OAB/SP 157.001.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **42.061/07**, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Bem Estar Social: determino a instauração do competente Processo Administrativo Ordinário.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO RECURSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **53.623/07**, que tem como interessada à Secretaria Municipal da Educação, instaurado em relação a servidora **PATRICIA GONÇALVES LEÃO DE BESSA**, RG 15.827.395, Professora de Ensino Infantil II, lotado na Secretaria Municipal da Educação: **INDEFIRO** *in limine* o pedido revisional solicitado. Advogado: Dr. Gerso Lindolfo, OAB/SP 21.074.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO nº **3.160/08**, que tem como interessada a Divisão de Vigilância, instaurado em relação ao servidor: **SEBASTIÃO PEDRO ALVES**, RG. 20.558.311, Vigia, lotada na Divisão de Vigilância: **SUSPENSÃO**, pelo período de **06 (seis)** dias, que por absoluta conveniência do serviço deverá ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento), por dia de vencimento, ficando o mesmo obrigado a permanecer em serviço, nos exatos termos do parágrafo 2º do artigo 29, da Lei Municipal 3.781/94. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403..

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da

Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY
Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 05/12/2008, portaria n.º 2100/2008, exonera o servidor **BRUNO SOARES SOUZA**, RG n.º 10.462.265-9, matrícula n.º 29274, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 47, parágrafo 4º, da Lei 1574/71, conforme protocolo/e-doc n.º 35272/2008.

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES: A partir de 18/10/2008, portaria n.º 2101/2008, restringe as atividades da servidora **ELOISA HELENA GHISELLI**, portadora do RG 15.248.616-1, matrícula 22593, Merendeira I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição relacionada a folha 46 do processo n.º 41013/2005.

A partir de 05/11/2008, portaria n.º 2102/2008, restringe as atividades do servidor **LAZARO BERALDO**, portador do RG 20.360.919, matrícula 23282, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Obras, conforme descrição relacionada a folha 15 do processo n.º 42053/2008.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO: Contratação de Agentes de Combate a Endemias (contrato por tempo indeterminado) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças. Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – Jd Santana, (sala n.º 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:

CLAS.	NOME	RG
1ª	Patrícia Ribeiro Vieira	42.148.296-5
2ª	Edlaine Cristina da Silva	32.690.444-X
3ª	Joice Cristina Andrade Unger	40.740.676-1
4ª	Daysi Agostinho	12.172.754
5ª	Deusa Dulceia Angelino	12.329.668-7
6ª	Iara Rotta Marino	11.976.233-X
7ª	Valdir Padilha	11.760.140-8
8ª	Williane Cardoso Costa	35.275.456-4
9ª	Erick Marlon de Farias	40.169.508-6
10ª	Crisber Morani Rodrigues Maffei	45.554.849-3
11ª	Evandro Silva	29.190.298-4
12ª	Silvana Alves da Silva de Oliveira	28.783.284-3
13ª	Nilse Aparecida Ferreira	17.805.229
14ª	Daniele Cristina Dutra Ribeiro	42.119.743-2
15ª	Francisco de Assis Pereira	11.414.396-9
16ª	Cristina Valéria Carreira Impronta	26.821.606-X
17ª	Valéria dos Santos Silva	29.503.183-9
18ª	Davina Gonçalves Brancaglione	18.682.389
19ª	Simone Alves da Silva	26.642.203-2
20ª	Simone Martins Salvador	43.033.874-0
21ª	Edenizi dos Santos Alves	25.159.535-3
22ª	Eliana Rodrigues Machado	14.323.912
23ª	Fábio de Oliveira	28.420.155-8

ANEXO I

- Carteira Profissional com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação e da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do RG, CPF e do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno/2008);

8. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
 9. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal).
 Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
 10. Fotocópia do comprovante de CONCLUSÃO do Ensino Médio.
 11. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido através do site www.fazenda.gov.br

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 –Jd. Santana, (sala n.º 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO II** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

LACTARISTA I

CLAS. NOME

RG

3º	Patrícia Arlete Simas Pereira	25.400.825-2
----	-------------------------------	--------------

ANEXO II

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. Obs. Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG**, **CPF** e do **Certificado de Reservista**.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, localizada à Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para ser submetido à perícia médica:

DIA DO COMPARECIMENTO: 16/12/2008 (Terça-Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES:

- MARIA DE FÁTIMA CALOBRIZI DE NICOLAI
- NILCE DE ANDRADE PEDROSO
- MARIA BIONDO

DIA DO COMPARECIMENTO: 17/12/2008 (Quarta-Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES:

- COSME BISPO VELASQUEZ
- MARLENE DOS SANTOS ROCHA
- JULIA HELENA AFONSO DA SILVEIRA

DIA DO COMPARECIMENTO: 18/12/2008 (Quinta-Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES:

- ODETE APARECIDA TREVISAN VIEIRA
- IRENI MENDES SOUZA SANTOS

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei n.º 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
 Secretário

CONTRATO Nº 5586/08 – PROCESSO Nº 35018/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Associação de Teatro de Bauru e Região – **OBJETO:-** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA do projeto “DESMONTANDO O CINEMA DIGITAL: FILME – O CORTIÇO BRASIL”, efetuando as atividades já desenvolvidas pelo Núcleo Cultural, focando o trabalho no processo de arte-educação, através de oficinas culturais, devidamente descrito no processo administrativo nº 35018/2007 – **PRAZO:-** 05 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 20.000,00 – **ASSINATURA:-** 28/11/2008

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a servidora Patricia Gonçalves Leão de Bessa, matrícula 25085, a comparecer na Secretaria da Educação, para ciência de documento de seu interesse a saber, processo nº 15985/2008, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Bauru.

Registra-se

Bauru. 12 de dezembro de 2008.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS CARLA GIOVANAMENDES SPINOLA DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPE TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal nº 5269/05 e Lei Municipal nº 5411/06.

Proc.39492/05 – Cristina de Andrade Cunha;

Proc.40818/05 – Regina Maria Vidotti Silva;

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS FRANCISCO JOÃO DE AMORIM DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPE TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal nº 5269/05 e Lei Municipal nº 5411/06.

Proc. 39582/05 – Angelo Francisco Vitorio Luzi;

Proc. 43966/05 – Amanda Neves de Assis;

Proc.44450/05 – Vlademir da Silva Carvalho;

Divisão de Receitas Mobiliárias

Diretor: Luiz Lima Dourado

Notificação

5989/2008 – Notificamos a empresa Publicidades Klimes São Paulo Ltda. Inscrição Municipal 67514, a comparecer ao atendimento do Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas 4-44, para retirar o boleto para pagamento referente a Taxa de Publicidade trimestral exercício 2008 – 4º trimestre, devido a impossibilidade de notifica-los.

DRM, 12 de Outubro de 2008

Divisão de Receitas Mobiliárias

Diretor: Luiz Lima Dourado

Processos Deferidos

47249/2008 – Roberval da Cruz Matos; 47787/2008 – Celia de Giacomo Carneiro; 47392/2008 – Josiane de Castro Pisente; 34330/2008 – Elizio Garcia Alves; 45948/2008 – Edson Luiz da Silva; 31917/2008 – Roberta Reali.

Processos Indeferidos

26712/2008 – Aparecida Palomo da Silva Barros.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Processos Sumulados

Proc. 45984/2008

Interessado: RALF RIBEIRO JÚNIOR

Ementa: Administrativo. Multas por falta de reparo no passeio público. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 47647/2008

Interessado: César Augusto Ferreira

Ementa: Administrativo. Multas por falta de limpeza em terreno. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Recurso Negado

Proc. 44504/2008

Interessado: MARIA TEREZA PEREIRA FÁBIO

Ementa: Tributário. ISS. Coisa Julgada Administrativa. Recurso Negado.

18ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Realizada em 02/12/2008

Processo: 27236/2008

Interessado: Herdeiros de Alexandrina Techio Bechelli

Ementa: Tributário. IPTU. Revisão do Valor Venal. Prazo superior a cinco anos. Não

Conhecimento. O Presente recurso não merece sequer conhecimento, pois não há objeto litigioso a ser julgado. Com efeito o recurso envolve dívidas de IPTU de dois imóveis cujas cobranças já foram extintas pela procuradoria do município. Recurso não conhecido.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar procedente o recurso, nos termos do voto do Sr. Conselheiro Relator, Dr. Omar Augusto Leite Melo. Os Senhores Conselheiros Dr. Mauro Nóbrega, e Dr. Osni Paulo Herrera votaram com o Sr. Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento o Dr. Francisco Ramos Mangieri.

Processo: 34466/2008

Interessado: Vila Vicentina – Abrigo para velhos.

Ementa. Tributário. ITBI. Imunidade tributária. Aquisição de imóveis que serão alugados a terceiros. Acolhimento da Súmula 724 do STF, artigo 7.º parágrafos 6.º a 8.º do Decreto Municipal 10.645/08. A imunidade abrange imóveis mesmo alugados desde que a renda auferida seja revertida às finalidades essenciais das entidades. Recurso conhecido e provido.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar procedente o recurso, nos termos do voto do Sr. Conselheiro Relator. Os Senhores Conselheiros Dr. Mauro Nóbrega e Dr. Osni Paulo Herrera votaram com o Sr. Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento o Dr. Francisco Ramos Mangieri.

Processos: 39305/2008 e 39308/2008

Interessado: Pharmácia Específica Ltda.

Ementa. Tributário. ISS. Farmácia de manipulação de fórmulas. Serviço e não venda de mercadorias. Recurso contra autuação cobrando o ISS. Entendimento pacificado no STJ acerca da incidência exclusiva do imposto municipal. Precedentes deste Tribunal Administrativo. Recurso Improvido.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar procedente o recurso, nos termos do voto do Sr. Conselheiro Relator. Os Senhores Conselheiros Dr. Mauro Nóbrega e Dr. Osni Paulo Herrera votaram com o Sr. Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento o Dr. Francisco Ramos Mangieri.

19ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Realizada em 10/12/2008

Processo: 44346/2008

Interessado: Marisa Graciano Previdello Popoff

Ementa. Administrativo. Auto de Infração. Calçada necessitando de reparos. Notificação realizada por via postal em nome de pessoa estranha ao imóvel. Nulidade. Importante salientar que este Conselho já decidiu sobre a invalidade de notificação feita por via postal antes do advento da Lei 5.329/2006. Auto de infração cancelado. Recurso conhecido e provido.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar procedente o recurso, nos termos do voto do Sr. Conselheiro Relator. Os Senhores Conselheiros Dr. Mauro Nóbrega, Dr. Osni Paulo Herrera e Dr. Omar Augusto Leite Melo votaram com o Sr. Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento o Dr. Francisco Ramos Mangieri.

Processo: 16749/2008

Interessado: José Vitório Dota Filho

Ementa. Administrativo. Auto de Infração da Seplan. Multa por falta de capinação. Ilegitimidade do recorrente. O auto de infração traz em seu bojo como infratora, pessoa diversa do impugnante, razão pela qual não lhe assiste o direito de ingressar com o presente recurso. A multa é personalíssima, como vem sendo reiterada por este Conselho e por isso não grava o imóvel. Recurso não conhecido.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar procedente o recurso, nos termos do voto do Sr. Conselheiro Relator. Os Senhores Conselheiros Dr. Mauro Nóbrega, Dr. Omar Augusto Leite Melo e Dr. Osni Paulo Herrera votaram com o Sr. Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento o Dr. Francisco Ramos Mangieri.

Processo: 23774/2008

Interessado: Maria Anna Sacarfo Biondo

Ementa. Administrativo. Auto de Infração da Seplan. Multa por falta de capinação. Ilegitimidade do recorrente. O auto de infração traz em seu bojo como infratora, pessoa diversa do impugnante, razão pela qual não lhe assiste o direito de ingressar com o presente recurso. A multa é personalíssima, como vem sendo reiterada por este Conselho e por isso não grava o imóvel. Recurso não conhecido.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar procedente o recurso, nos termos do voto do Sr. Conselheiro Relator. Os Senhores Conselheiros Dr. Mauro Nóbrega, Dr. Omar Augusto Leite Melo e Dr. Osni Paulo Herrera votaram com o Sr. Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento o Dr. Francisco Ramos Mangieri.

FRANCISCO RAMOS MANGIERI
PRESIDENTE

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

12039/2007 Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME				
16201/05	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PA	R\$	142.052,92	15/12/08	
22447/07	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PA	R\$	5.587,00	15/12/08	
32887/06	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAUR	R\$	60.000,00	15/12/08	
48938/08	MARIO NAOKI ISHIKAWA	R\$	177,60	15/12/08	
48841/08	MARCELA ZAITUN G VENTURA	R\$	71,04	15/12/08	

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **MARIA DE FÁTIMA ROSALIM**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: José Santiago n° 10-16 – Vila São João do Ipiranga**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n° 126-B, no Processo 44370/08 a poda drástica em 01 (uma) espécie arbórea** no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **02/12/08 à 12/12/08**.

CADASTRO AMBIENTAL

Processo Interessado

47883/08 Clínica Médica Aguinaldo Nardi Ltda

LICENÇA RENOVAÇÃO

Processo Interessado

32780/08 Euclides Rodrigues dos Santos Bauru ME
12524/08 Açojota Comércio de Metais Ltda
38981/08 Juliano Caçador Bauru ME
12518/08 Bar e Restaurante Reghine Ltda
12520/08 Janete dos Santos Rojas ME
40917/08 Igor Llobert Roseta EPP
12535/08 Giraldi Bauru Restaurante Ltda ME
38121/08 Fábio Vendrame Pet Shop ME
40049/08 Gilson José Fernandes
18654/08 Casa da Alfafa Ltda ME
39804/08 Raquel Pereira Bauru ME
40061/08 Casa Felipe de Bauru Ltda ME
12529/08 Renato Auto Capas Bauru Ltda ME
40631/08 Fama – Serviços de Lavar e Secar Roupas Ltda ME
12508/08 Marinalva Aparecida Tiengo ME
40928/08 Pet Shop Gaiola de Ouro e Aquarismo Ltda ME
37623/08 Maria José Rodrigues Slompo ME
35242/04 Madeireira Nunes Almeida Ltda EPP

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo Interessado

47165/08 Cláudio José de Alencar Mecânica de Autos ME

SEGUE ABAIXO A EMPRESA QUE FOI CADASTRADA (SEM EMISSÃO DO CERTIFICADO).

Processo Interessado

19475/04 Auto Posto Desafio Ltda
46893/08 Silvana Maria Rodrigues Aversa Bauru ME

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

FAX: (14) 3235-1427

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

AMPLIAÇÃO

44975/08 FABIO HENRIQUE COMEGNO; 44216/08 MARCUS VINICIUS LEANDRO;
43387/08 LUIS FERNANDO FIGUEROA; 45728/08 ASSAF HADBA; 23291/07
MANOEL MARCELO GALVÃO; 23064/08 TRINDADE; 41756/08 AMARILDO
FRANCISCO SACCHI.

APROVAÇÃO

45212/08 FRANCISCA DA SILVA; 38729/08 LIDJUCEA CARDOSO RODRIGUES
GIACOMELLO; 30261/08 HENRIQUE ANTONIO ESPONTÃO; 30258/08 HENRIQUE
ANTONIO ESPONTÃO; 30259/08 HENRIQUE ANTONIO ESPONTÃO; 44299/08

CLAUDINO DA COSTA NEVES; 20752/07 CLAUDINO DA COSTA NEVES; 43857/08 APARECIDO BARSOTTI; 45643/08 ROSANGELA APARECIDA MENDONA; 45641/08 GEBERSON MAZOTTI; 41516/08 RALPH RIBEIRO JUNIOR; 42954/08 CAROLINA RRIOLI; 43241/08 PAULO GUILHOTO ADORNO; 28431/06 JOSE FERENANDO CARNEIRO; 6812/01 ROBERTO DE ALVARENGA; 40550/08 ELIEL SIMÕES DE BARROS; 39972/08 FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES; 45454/08 JOSE RUELA; 45550/08 MARIA ELVIRA DE SOUZA PELLEGRINI; 44294/08 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO; 43416/08 HERIVELTO VANDERLEI FARIA; 42949/08 IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL SOPRO DIVINO; 30277/08 SIMÃO VEÍCULOS LTDA.

HABITE-SE

44495/08 RICHARD ALBERTO BARBIERI DE JESUS; 43406/08 MICHELLI FABIANE FRANCISCO; 45240/08 HGS PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 47920/08 OSNI FRANCISCO DE SOUZA; 45133/05 KHALIL OBEID & CIA. LTDA; 45709/08 IRACI VIEIRA; 45762/08 JOSÉ RIGHETE; 45944/08 JOÃO GUSMÃO FILHO; 44128/08 GERALDO DE ANDRADE COSTA FILHO; 41754/08 AMARILDO FRANCISCO SACHI; 1231/08 REINALDO PALHARES; 45455/08 SEBASTIÃO ALMERIN FILHO; 44637/08 JOSÉ FRANCISCO MATINS GARCIA; 45571/08 CLAUDIA REGINA MIRANDA DAMASCENO; 44738/08 KAREN LIMA DE BRITO; 42555/08 MARCOS FABIO GALICIA; 44875/08 WILSON GILBERTO DA SILVA; 45511/08 LISLEY DE LIMA CREPALDI GOTTI; 46045/08 CLAUDIO FERNANDES PEREIRA; 44380/08 MARIA APARECIDA PAES OLIMPICO; 45979/08 EMERSON MATHEUS ARENA; 45859/08 JOELSON GALVÃO RAMOS; 45209/08 MARCELO HORIKAWA; 28179/08 LUIS ANTONIO SANTA ROSA; 43738/08 HELI CLAURINDO MOÇO; 46054/08 ISABELA TOMAZINI SABINO; 45986/08 OSMAR CINTRA; 46651/08 MARLY MARIA GARCIA DE FARIA; 42508/08 GERSON LUIZ DA SILVA; 46255/08 VOLMIR CAMPESI TONIN; 46318/08 MARCOS PAULO CARVALHO ROCHA; 45178/08 RINALDO RICCI; 35642/08 LUCIANO DIAS PIRES.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

44190/08 CLARO S.A.; 44195/08 CLARO S.A.; 44196/08 CLARO S.A.; 44197/08 CLARO S.A.; 44198/08 CLARO S.A.; 44199/08 CLARO S.A.; 44194/08 CLARO S.A.; 44193/08 CLARO S.A.; 44189/08 CLARO S.A.; 44185/08 CLARO S.A.; 42266/08 RODOCAR EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA; 40025/08 CLAUDIA JOSE DE ALENCAR MECANICA DE AUTO; 38257/08 JOSE EDUARDO DE ABREU SODRE SANTORO; 37290/08 CENTRO DE MICROBIOLOGIA E PATOLOGIA CLINICA LTDA; 36128/08 MARIA ERONI NEVES ME; 35486/08 LUZIA APARECIA XAVIER CARNEIRO ME; 28441/08 IASCJ CRECHE E ESCOLA MADRE CLELIA; 44200/08 CLARO S.A.; 44201/08 CLARO S.A.; 44202/08 CLARO S.A.; 44205/08 CLARO S.A.; 44203/08 CLARO S.A.; 44206/08 CLARO S.A.; 35632/08 BERCARIO CASA DE BEBE LTDA ME; 41812/08 SILMARA FERNANDES FRANCO ME; 39515/08 FERNANDO CESAR SILVA ME; 38321/08 CEAGESP COMPANHIA DE ENTREPÓSITO E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO; 44033/08 COOP. DE CRED. MUTUO DOS PULIC. MUN. BAURU; 35870/08 VIVO S/A; 35852/08 VIVO S/A; 35911/08 VIVO S/A; 35914/08 VIVO S/A; 35865/08 VIVO S/A; 35908/08 VIVO S/A; 35903/08 VIVO S/A; 35915/08 VIVO S/A; 35888/08 VIVO S/A; 35899/08 VIVO S/A; 35876/08 VIVO S/A; 38382/08 VIVO S/A; 38383/08 VIVO S/A; 38385/08 VIVO S/A; 35940/08 VIVO S/A; 35932/08 VIVO S/A; 35918/08 VIVO S/A; 35892/08 VIVO S/A; 35883/08 VIVO S/A; 35879/08 VIVO S/A; 35948/08 VIVO S/A; 35859/08 VIVO S/A; 35872/08 VIVO S/A; 19074/08 VIEGAS IMOBILIARIA LTDA; 45559/08 JUVENAL AVELINO PEREIRA; 43143/08 KIT STAR BOX LTDA EPP; 39001/08 SANTOS E KAUFFMANN LTDA ME; 41540/08 ROTISSERIE DOCE MOMENTO BAURU LTFA ME; 36225/08 ANA LUIZA SABATINI ME; 38707/08 SORAYA FARID HASSAN; 33902/08 GUACUANA SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA EPP; 38196/08 PEREIRA GODOI; 12284/08 G.R.A. BAURU COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA EPP; 19341/08 ESTACAO DE BAURU DE ALIMENTOS LTDA; 9144/08 JANDIRA VICENTE DE SOUZA ME; 12241/08 COMUNIDADE BOM PASTOR; 40185/08 LUIZ CELEGHIM JUNIOR ME; 17123/08 ROBERTO RODRIGUES RUIZ FILHO ME; 30060/08 VAGNER JOSE DALALIO BAURU ME; 35842/08 BERTOCHI; 42225/08 QUAGLIATO; 22726/08 POSTO SEM LIMITES LTDA; 38075/08 TREELOG S.A LOGISTICA E DISTRIBUICAO; 43528/08 ESTER FERREIRA LIMAME; 39918/08 BANCO NOSSA CAIXA S/A; 9291/08 JOAO PAULO DE MIRANDA ME; 32439/08 MARCO ANTONIO PELEJA ME; 39609/08 ANTONIO CARLOS BIAZON ME; 26666/08 RITA KEINE IZAIAS; 2634/08 EMERSON CAMPELLO COSTA ME; 19858/08 EMERSON CAMPELLO COSTA ME; 44063/08 INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS; 42963/08 MARIUSA RODRIGUES DOS SANTOS; 42896/08 F.E BASSETO BAURU ME; 42509/

08 YU WEIYONG; 42653/08 YU WEIYONG; 41517/08 CAPELOZZA; 41514/08 ADMINISTRADORA DE BENS OMEGA FLAT LTDA EPP; 45487/08 ADMINISTRADORA DE BENS OMEGA FLAT LTDA EP; 41443/08 AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A; 38225/08 F.A. COLNAGHI; 37259/08 ANDERSON PETENUCI BAURU ME; 33913/08 CAMILO CESAR DO NASCIMENTO BAURU ME; 28499/08 FLAVIA ADRIANA LOURENCO DE PAULA; 16013/08 ROSELAIN APARECIA BRAIDOTTI GOMES ME; 26371/08 ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE BAURU; 33963/08 CONSELHO REG. DOS REPRES. COMERCIAIS DO ESTADO DE SAO PAULO; 35511/08 DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO ME; 36011/08 FABIO VENDRAME PET SHOP ME; 37377/08 MELO; 37990/08 INREDE CORRETORA DE SEGUROS LTDA; 40158/08 ASSOCIACAO CRECHE BERCARIO RODRIGUES DE ABREU MANTENEDORA; 42656/08 LUIZ CARLOS PONTES; 43505/08 NATIVIDADE MARIA DA SILVA GONCALVES; 44326/08 CLINICA RESPIRAR LTDA; 44803/08 CONSISTE MONITORAMENTO LTDA; 44868/08 TANIA MARA DACAX RODRIGUES; 44965/08 ARTCHOC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP; 45221/08 V3 CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA; 40008/07 NIDIA GUIMARAES KERR NOGUEIRA; 13617/08 NIDIA GUIMARAES KERR NOGUEIRA; 39847/08 JOAO FRANCISCO MARIM; 42552/08 M.R. DEMETRIO BICICLETARIA ME; 42401/08 RENATO CESARETTO CHIQUITO EVENTOS CULTURAIS; 42399/08 GLAUCON INOUE ME; 43823/08 LUSLEI MARISTEL SANTOS MORALES; 37655/08 ALEXSANDRA GALDINO NUNES; 38690/08 ANTONIO NOBRE JUNIOR; 38707/08 SORAYA FARID HASSAN; 39402/08 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL; 33811/08 LOFRANO; 24703/08 ENVASADORA DE SODA ACQUA MIX LTDA EPP; 26963/08 KHALIL OBEID; 7690/08 SALVADOR PINTO GUEDES FILHO; 19033/08 NACIONAL OPTICA; 31238/08 NACIONAL OPTICA; 31066/08 LUIZ SERGIO PEGORARO; 45569/08 COMUNIDADE BOM PASTOR; 43281/08 ITECPLAN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; 39323/08 GARMIX CONCRETO BLOCOS ARGAMASSA E ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA EPP; 36524/08 GOD COMERCIO DE CLCADOS LTDA ME; 16023/08 ROSELAIN APARECIDA BRAIDOTTI GOMES ME; 40265/08 F.E. SOUZA; 43352/08 CHEN PEI YUAN ME; 34231/08 PEIYUE; 38024/08 M.C. FLORENCIO; 47300/08 CESAR HENRIQUE HAGE; 27961/07 NAIR CAROBENI DOS SANTOS; 40186/08 VILMA BERTOLUCCI BAURU ME; 39927/08 E S QUINTANILHA PRODUTOS OPTICOS ME; 39925/08 MARTINS E SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA ME; 26850/08 COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS LTDA; 40518/08 PAULA BARRETA LARANJA ME; 32929/08 KATIA REGINA OLIVEIRA PECAS ME.

REGULARIZAÇÃO

45625/08 RUBYA MURAKAMI SILVA; 43566/08 ORLANDO RODRIGUES GATO; 45210/08 ANTONIO PRINCIPE; 45207/08 MARCO ANTONIO RAMOS; 39983/08 KATIA ELENA SEMEGHINI CAPUTO; 43831/08 PAULO RODRIGUES; 44009/08 CELINA FERNANDES.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva

Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

15256/08 DIAS E BEU FARMA LTDA ME
28888/08 ZZODIACÃO PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
43009/08 IRMÃOS HAMADA LTDA
39374/05 CAMPOS & SÁ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME
16754/08 ANA MARIA FERREIRA PISSOLOTTO BAURU ME
40828/08 JOÃO HELENO GAMARRA BAURU ME
18940/04 BAURU ATLETICO CLUBE
7316/01 ASSOCIAÇÃO BAURU ATLETICO CLUBE – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E PISCINA
7302/01 ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL URBANO DE BAURU “OSCAR

PADILHA” – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E PISCINA
 7312/01 CLUBE DAS NAÇÕES – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E PISCINA
 7309/01 ASSOCIAÇÃO BAURU COUNTRY CLUBE – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E PISCINA
 7311/01 VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA – PISCINA
 10296/08 VICTOR ZILLO BOSI
 44279/08 ELI ROBERTO GARCIA FILHO
 18860/08 MARCOS LUPERCIO NOVO SILVA
 29520/08 TRYOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA ME
 41745/08 SANTOS & ASCIELLO LTDA ME
 15070/08 JUCILEI PAPOTI DE OLIVEIRA
 15710/08 DIRCEU NASCIMENTO JUNIOR
 15738/08 INSTITUTO DE MEDICINA E FONO AUDIOLOGIA OCUPACIONAL LTDA
 7318/01 ASSOCIAÇÃO BAURU ATLETICO CLUBE – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E PISCINA
 27991/04 SECRETARIA DE SAUDE
 15011/08 ISABEL CRISTINA PREARO
 12426/07 JOÃO MARCOS PACHECO DE CARVALHO
 11390/08 CLAUDIR TURRA JUNIOR
 14939/08 MARIA CECILIA CARVALHO PIRES PAVÃO
 21329/08 CENTRO EDUCACIONAL MISSÃO CRISTÃ LTDA EPP
 41116/08 PEDRO TOBIAS
 27251/08 CLINICA M.K.M. LTDA
 14942/08 JOÃO MARCOS PACHECO DE CARVALHO
 14929/08 JOSE WILSON CURI FRACARELI
 3052/08 CLINICA DANIELA HUEB MEDICINA E ESTETICA LTDA
 34524/08 JOAQUIM ARAÚJO SOUZA
 37385/08 OLINDO ZAMBONATO
 32113/08 OLÍMPIO FERREIRA E OUTROS
 37375/08 SOCIEDADE ITALIANA DANTE ALIGHIERI DE BAURU
 35100/08 ROSELI PRADO BARCELOS
 20495/08 FÁBIO MIZUNO
 37291/08 WALMIR RODRIGO DA COSTA
 26209/08 IVANILDA DE SOUZA CANHETE
 33517/08 FÁTIMA IZABEL VIEIRA DA SILVA
 23723/08 D. SILVA IMÓVEIS S/C LTDA.
 18869/08 MADALENA CARDOSO DA CONCEIÇÃO
 37283/08 ADAIL CARDOSO
 39582/08 ROSÂNGELA APARECIDA DUARTE
 28767/08 JURANDIR BUENO FILHO
 35839/08 APARECIDA MOREIRA DADAMOS
 37384/08 OSVALDO JOSÉ MARQUES
 37393/08 NEIDE APARECIDA GIBIN PAGANINI
 38347/08 CARMEM VALÉRIA SILVESTRE COSTA
 27824/08 PEDRO GRILLO
 37390/08 DAVI JUSTINO
 37391/08 MEIRE CASASANTA
 36764/08 TONIA TORRITONI
 36758/08 MARCIEL MANCO SCHEFFER
 37643/08 CLAUDEMIR DONIZETE DA SILVA
 39980/08 ANA MARIA DIAS MEGNA
 21346/08 ARGEMIRO LOPES DE SOUZA
 14945/08 CINIRA ALVES PEREIRA STABILE
 40044/08 CAMILA TRAVALINO ROBIN
 34350/08 ANGELINA GOUVEIA DA CONCEIÇÃO
 37765/08 NIVALDO GOULART SOARES
 39236/08 DOMIVIL MANOEL FIRMINO DOS SANTOS
 33477/08 SUELI APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS
 39235/08 AIRTON ANTÔNIO DE CONTI DARE
 37759/08 DÁCIO JULIANI
 42261/08 MAURO HERRAS ALVAREZ
 36287/08 SAMIR SHAYEB
 39242/08 PAULO ROBERTO LEITE DE CARVALHO
 39225/08 PAULO ROBERTO LEITE DE CARVALHO
 39104/08 LUIZ BAPTISTA

39223/08 PAULO ROBERTO LEITE DE CARVALHO
 33663/08 SIGERATU NISHIMURA
 38067/08 ASFALTO CALIFÓRNIA LTDA.
 38058/08 JOSÉ PINHATI NETTO
 38078/08 VIVIANE GONÇALVES BENETTI
 34539/08 LUIZ CARLOS PAGANI
 37647/08 NASSER AZIZ ODEH
 40814/08 ÁUREO LOPES

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15256/08	DÍAS E BEU FARMA LTDA ME	7208 C-1
39374/05	CAMPOS & SÁ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME	5981 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48166/08	AUTO POSTO FUSCÃO LTDA	11828 C-1
47766/08	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	11727 C-1
47762/08	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	11726 C-1
47761/08	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	11536 C-1
47752/08	SÁ MIRANDA & CIA LTDA ME	11706 C-1
47748/08	SÁ MIRANDA & CIA LTDA ME	11707 C-1
47715/08	PONS E RODRIGUES LTDA ME	11596 C-1
47733/08	SUELLEN SMITH FACIN ESFIHARIA ME	12003 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
44802/08	ENVASADORA DE SODA ACQUAMIX LTDA EPP *		8246 C-1
43332/08	FERREIRA GARCIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	10	3774 C-1
43328/08	FERREIRA GARCIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	10	9153 C-1
46441/08	ADÃO LUIZ NEVES BAR E MERCEARIA ME	30	11505 C-1
46096/08	MARIA CLARA GARIBALDI MINELI	*	7094 C-1
46091/08	ANDRE LUIZ FONTANA	30	7088 C-1
46097/08	MIRIAM PAROLO RIBEIRO	*	7092 C-1
45616/08	JAIR RESENDE LEITE ME	45	11632 C-1
45614/08	JAIR RESENDE LEITE ME	30	11633 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46104/08	HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA BAURU ME	8634 C-1
44079/08	MARIA CRISTINA AVANZZI HERRERA ME	8632 C-1
46112/08	JOSE CLAUDIO MOZARDO EPP	11825 C-1
46452/08	JOSE CARLOS ALVES NETO	11504 C-1
41707/08	PERFAMBRASIL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	9498 C-1
14642/08	MARIA DOLORES MOLINA SANCHES	9369 C-1
14642/08	MARIA DOLORES MOLINA SANCHES	9370 C-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46094/08	CLINICA GERIATRICA RESIDENCIAL LEOPOLDO & RIBEIRO LTDA ME	7552 C-1
48690/07	ROSANGELA PIMENTEL DOS SANTOS ME	9181 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35779/08	DIEGO LUIZ PEREIRA LANCHONETE ME	00561 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40987/08	GREYLI COMERCIAL LTDA	7646 C-1
40420/08	DROGARIA DROGACENTRO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA EPP	7586 C-1
43660/08	IZILDA DE FATIMA DE ALMEIDA	00653 C-1
19674/08	INTERCOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7250 C-1
42209/08	FLAVIA CONCEIÇÃO ERMACORA ME	7560 C-1
24650/08	PAULO ROBERTO LEITE DE CARVALHO	22842/A-1
26189/08	SYLVIO DE A. PRADO ROCCHI	22135/A-1
40824/08	CLAUDEMIR ANTONIO BISCALCHIN	25057/A-1
39572/08	PAULO HENRIQUE LOPES	25226/A-1
36371/08	MOACIR DA SILVA PEREIRA	25232/A-1
32186/08	MILTON LIBONATO	26356/A-1
39573/08	OSVALDO BORTOLETTO	25234/A-1
40344/08	EDUARDO VALÉRIO DE PAULA	26373/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	0035 D-2
49560/07	AUTO POSTO GF LTDA ME	1271 C-1
29786/08	ROSENILDA RIBEIRO CORREA DE SOUZA	0833/C-1
24674/08	JULIANO DA LUZ	5484/C-1
28757/08	JONATAN ROGÉRIO DOS SANTOS FARIAS	5483/C-1
18863/08	LUCIDOS SANTOS XAVIER	5489/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO

POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20164/08	CAMPOS & SÁ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME	0592 C-1

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	10527/00
INTERESSADO	HOSPITAL PRONTOCOR DE BAURU S/C LTDA
REQUERENTE	ANTONIO CARLOS GARCIA
CPF	120.125.528-70
CRF	20.870

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	46578/07
INTERESSADO	GONÇALVES & ARIAS DROGARIA LTDA
REQUERENTE	MARIA EMILIA PEREZ
CPF	141.238.298-05
CRF	26.501-SP

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4290/04 – PROCESSO Nº 74041/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:** Empresa Chanceller Lavanderia Ltda – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda do Contrato Original, para acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses, com término previsto para o dia 04 de outubro de 2009. 2. Por via de consequência, resolvem as partes alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato Original, acrescentando o valor de R\$ 258.984,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) ao valor do contrato, passando o valor total estimado do contrato de R\$ 904.068,00 (novecentos e quatro mil e sessenta e oito reais) para R\$ 1.163.052,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil e cinquenta e dois reais). 3. As demais cláusulas do Contrato nº 4290, formalizado em 05 de outubro de 2004, e dos Termos Aditivos celebrados em 08 de novembro de 2005, 26 de janeiro de 2006, 04 de outubro de 2006, 10 de maio de 2007 e 13 de setembro de 2007, não modificadas por este Termo Aditivo continuam em pleno vigor – **ASSINATURA:-** 03/10/2008.

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **33.153/2008** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **SMS 75/2008** – Sistema Registro de Preços n.º **19/2008** – Objeto: Aquisição de Tubular em grau cirúrgico com tamanho aproximado 15cmX100m (**A empresa vencedora deste lote deverá disponibilizar em comodato 25 unidades do equipamento SELADORA pelo tempo de vigência da ata e o treinamento periódico**); Embalagem para esterilização em SMS; Campo cirúrgico fenestrado descartável e Fita adesiva zebra para teste de esterilização em autoclave. Aberto no dia: 28/11/2008 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foram devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **10/12/2008**.

Ficando **Classificadas** as empresas abaixo para Registro de Ata de Preços:

Item 01 – Bobina tubular em grau cirúrgico 15cm x100 m - rolo

1ª IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME, à R\$ 139,25, marca: Cipamed/Cipamed

Item 02 – Embalagem para esterilização em SMS - peça

1ª MEDCLEAN COMERCIAL LTDA., à R\$ 0,3689, marca: Cleantech/Planitrade

Item 03 – Campo cirúrgico fenestrado TNT 50x50 cm – pacote com 50 unidades

1ª MEDCLEAN COMERCIAL LTDA., à R\$2,5750, marca: Cleantech/Planitrade

Item 04 – Fita adesiva zebra para esterilização - rolo

1ª NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., à R\$ 3,30, marca: 3M/3M

Divisão de Compras, 11/12/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos: **51.215/07, 33.436/08, 35.262/08, 37.327/08, 39.221/08 e 40.376/08**

(**apensos**) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 96/2008** por meio da INTERNET –

Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de Cadeira fixa para mesa de reuniões cor preta; Cadeira giratória com braço digitador; Longarina com 3 lugares; Longarina com 5 lugares; Cadeira fixa, com assento e encosto em plástico PP; Gaveteiro Volante; Mesa com tampo em “post form 180º”, Mesa tipo rack; Tela de Projeção em tecido “MATTE WHITE”; Projetor de Multimídia; Microcomputador com as seguintes especificações: Processador: padrão x86 compatível com AMD ou Intel e frequência mínima de 3.2 GHz; Microcomputador com as seguintes especificações: Processador: padrão x86 compatível com AMD Sempron ou Intel Celeron e frequência mínima de 2.4 GHz; Estabilizador: potência mínima de 300 VA; Estabilizador microprocessado: Potência: 1 kva; Impressora com tecnologia Jato de Tinta; Impressora de rede - Tecnologia de impressão: laser; Notebook com processador de no mínimo 1,6 Ghz. Aberto no dia: **19/11/2008** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **01/12/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **01/12/2008**, à empresa abaixo:

J.L. POZZI - MOVEIS – ME: Item 01 (CADEIRA ESTOFADA SIMPLES FIXA – PEÇA) à R\$ 85,00 – totalizando R\$ 850,00; **Item 02** (CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO DIGITADOR) à R\$ 312,00 – totalizando R\$ 14.040,00; **Item 03** (LONGARINA C/3 LUGARES - REVESTIDA EM VINIL – PRETA) à R\$ 284,00 – totalizando R\$ 17.040,00; **Item 04** (LONGARINA C/5 LUGARES - REVESTIDA EM VINIL – PRETA) à R\$ 355,00 – totalizando R\$ 1.775,00; **Item 05** (CADEIRA FIXA EM PLASTICO PP – PEÇA) à R\$ 140,00 – totalizando R\$ 1.120,00. Valor total dos itens ganhos R\$ 34.825,00.

M K T COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.: Item 09 (TELA DE PROJEÇÃO EM TECIDO MATTE WHITE – PEÇA) à R\$ 490,00 – totalizando R\$ 500,00; **Item 10** (PROJETOR DE MULTIMÍDIA C/COBERTURA DE TELA – PEÇA) à R\$ 3.496,00 – totalizando R\$ 3.496,00. Valor total dos itens ganhos R\$ 3.986,00. Bauru - Divisão de Compras, 11/12/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo 33.153/2008 – Modalidade: Pregão Eletrônico n° SMS 075/2008 – Sistema Registro de Preços n. ° 019/2008 – **Objeto:** *Aquisição de Tubular em grau cirúrgico com tamanho aproximado 15cmX100m (A empresa vencedora deste lote deverá disponibilizar em comodato 25 unidades do equipamento SELADORA pelo tempo de vigência da ata e o treinamento periódico); Embalagem para esterilização em SMS; Campo cirúrgico fenestrado descartável e Fita adesiva zebraada para teste de esterilização em autoclave.* Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME,

MEDCLEAN COMERCIAL LTDA

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Bauru, 12/12/2008 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 33.150/2008 – Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 24 – Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Perua, zero quilômetros, capacidade 07 passageiros. Em virtude de vícios no instrumento convocatório, face ao descritivo do objeto que restringiu o caráter competitivo e seguindo o parecer da Procuradoria do Contencioso da Secretaria dos Negócios Jurídicos, ficam anulados todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe. Para maiores esclarecimentos o parecer estará à disposição na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Divisão de Compras, 12/12/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Mário Ramos de Paula e Silva – Secretário Municipal de Saúde - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 36.860/08 e 36.862/08 (apenso) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 107/2008 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) aparelho telefônico com teclas MUTE, FLASH, PAUSE e LND, acesso direto a ramais e linhas, permitindo a captura de ligações, na cor gelo; 01 (uma) Lavadora de Roupa tipo tanquinho para roupas sensíveis, normais e pesadas, capacidade mínima de 7 kg de roupa, dimensão aproximada 1000 x 560 x 640; 01 (um) Ferro elétrico simples, sem vapor, em metal, com cabo resistente, alimentação 110 volts; 01 (uma) Mesa de passar roupa com prancha em aço e suporte para ferro, pés em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi, prancha em chapa de aço eletrozincada, porta ferro em arame zincado, ponteiras em polietileno, espuma em poliuretano e tecido 100% algodão metalizado com pasta de pó de alumínio e 05 (cinco) Bloqueador de Telefone para ligações Celular com senha e chave. Aberto no dia: **02/12/2008 às 9h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafo, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 11/12/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde **em 11/12/2008**, à empresa abaixo:

SAMUEL CAMARGO DE ANCHIETA - ME: Item 01 (aparelho telefônico com fio - peça) à R\$ 45,00 – totalizando R\$ 225,00; **Item 02** (Bloqueador de telefone - peça) à R\$ 56,60 – totalizando R\$ 283,00; **Item 04** (ferro elétrico sem vapor - peça) à R\$ 48,50 – totalizando R\$ 48,50; **Item 05** (tábua de passar roupa - peça) à R\$ 98,00 – totalizando R\$ 98,00. Valor total dos itens ganhos R\$ 654,50.

Bauru - Divisão de Compras, 12/12/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 34.718/08 – Pregão Eletrônico n. ° SMS 93/08 – Objeto: aquisição de medicamentos Cloridrato de Cetamina, Associação de Tiletamina e Zolazepam, Cloridrato de Xylazina 2%, Fipronil, Associação Antihelmíntica, Ketoprofeno,

Enrofloxacino e coleira antiparasitária. Aberto no dia: **01/12/2008 às 8h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafo, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 10/12/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde **em 10/12/2008**, à empresa abaixo:

TERESA GAGLIARDI HARA - ME: Item 01 (Cetamina 100 mg – FR/AMP de 10 ml) à R\$ 23,00 – totalizando R\$ 230,00; **Item 02** (Associação de Tiletamina e Zolazepam – FR/AMP) à R\$ 55,00 – totalizando R\$ 110,00; **Item 03** (Cloridrato de Xylazina 2% - FR/AMP de 10 ml) à R\$ 26,00 – totalizando R\$ 52,00; **Item 04** (Fipronil Ectoparasiticida Spray – frasco 50 ml) à R\$ 102,66 – totalizando R\$ 307,98; **Item 05** (Associação Antihelmíntica Suspensão – frasco de 50 ml) à R\$ 27,00 – totalizando R\$ 108,00; **Item 06** (Associação Antihelmíntica – Caixa com 4 comprimidos) à R\$ 25,50 – totalizando R\$ 102,00; **Item 09** (Enrofloxacino – frasco de 20 ml) à R\$ 10,50 – totalizando R\$ 42,00; **Item 10** (Enrofloxacino – 50 mg comprimido) à R\$ 14,50 – totalizando R\$ 29,00; **Item 11** (Coleira Antiparasitária – 48 cm) à R\$ 59,60 – totalizando R\$ 298. Sendo o valor total da empresa R\$ 1.278,98.

Bauru - Divisão de Compras, 12/12/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SMS

Processo: 47.351/08 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de medicamento (VIGADAXA, EBIX e EUPROSTATIN) para cumprimento de Mandado de Segurança. Informamos que o processo licitatório epigrafo foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 12/12/2008** à empresa abaixo:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: item 1 (moxifloxacino, cloridrato + fosfato dexametasona-fr) – à R\$ 24,60 – totalizando R\$ 73,80; **item 2** (cloridrato de memantina 10 mg – comp) – à R\$ 6,15 – totalizando R\$ 1.205,40; **item 3** (mesilato de doxazosina 2 mg – comp) à R\$ 0,57 – totalizando R\$ 51,30. Sendo o valor total da empresa R\$ 1.330,50.

Bauru - Divisão de Compras, 12/12/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 143/08 - Processo Administrativo n.º 22632/08 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 083/08 por meio da Internet - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** Aquisição de 19 (Dezenove) Microcomputadores - **Interessada:** Secretaria do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafo que o julgamento e a classificação havido foi **Adjudicado** pela pregoeira **em 11/12/08** e devidamente **Homologado** em **12/12/08** pelo Secretário Municipal de Administração às empresas:

PATRICIA REGINA RODRIGUES - ME

LOTE 02 – 16 (dezesseis) Microcomputador modelo “A” com as seguintes especificações: Processador: padrão x86 compatível com AMD Sempron ou Intel Celeron e frequência mínima de 1.6 GHZ; barramento externo de 800 MHz, 512KB de memória cachê L2, microarquitetura core; demais especificações, conforme anexos II e IX do edital, no valor total do lote R\$ 19.999,84;

WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME

LOTE 03 – 02 (dois) Microcomputador modelo “B” com as seguintes especificações: Processador: padrão x86 compatível com AMD Sempron ou Intel Celeron e frequência mínima de 1.6 GHZ; barramento externo de 800 MHz, 512KB de memória cachê L2, microarquitetura core; demais especificações, conforme anexos II e IX do edital, no valor total do lote R\$ 3.047,00.

Informamos que o **Lote 01 - 01(UM) Microcomputador Modelo “A” com as seguintes especificações:** Processador: padrão x86 compatível com AMD Sempron ou Intel Celeron e frequência mínima de 1.6 GHZ; barramento externo de 800 MHz, 512KB de memória cachê L2, microarquitetura core; demais especificações, conforme anexos II e IX do edital, o mesmo **FOI FRACASSADO.**

Bauru, 12/12/08 – Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAURU Edital de Licitação n.º 192/08 - Processo n.º 40306/08 – Modalidade: Convite n.º 033/08 – **Objeto:** Confecção, Fornecimento e Instalação de telas mosqueteiras em portas, janelas e boquetas (portinholas) em 26(vinte e seis) escolas municipais (EMEIS e EMEIIS) – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12h00min (doze) horas do dia 22(vinte e dois) de dezembro de 2008**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze) do dia 22(vinte e dois) de dezembro de 2008**, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 19(dezenove) de dezembro de 2008**, das 8h. às 12h. das 14h às 18h. localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 12/12/08 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Edital de Licitação n.º 225/08 - Processo n.º 31132/08 – Modalidade: Convite n.º 040/08 – **Objeto:** Confecção, Fornecimento e Instalação de telas mosqueteiras em portas, janelas e boquetas (portinholas) em 12(doze) escolas municipais (EMEFs) – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12h00min (doze) horas do dia 22(vinte e dois) de dezembro de 2008**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 16:00(dezesseis horas) do dia 22(vinte e dois) de dezembro de 2008**, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 19(dezenove) de dezembro de 2008**, das 8h. às 12h. das 14h às 18h. localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 12/12/08 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 226/08 - Processo n.º 35.509/08 – Modalidade: Convite n.º 041/08 - **Tipo Menor Preço Unitário – Objeto:** aquisição de 1.200 kg (um mil e duzentos quilos) de fígado bovino e 1.200 kg (um mil e duzentos quilos) de rim bovino – **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, Cep 17.020-310, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze horas) do dia 23(vinte e três) de dezembro de 2008**, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 23(vinte e três) de dezembro**, no endereço acima na sala 08. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 22(vinte e dois) de dezembro de 2008**, das 8h. às 12h. das 14h às 18h. localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 12/12/08 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 48473/2008 – Modalidade: Dispensa com fulcro no inciso IV, do art. 24, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal n.º 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras - **Objeto:** fornecimento de 70.000 (Setenta mil) Litros de Álcool Hidratado, 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) Litros de Diesel Tipo B e 210.000 (Duzentos e Dez Mil) Litros de Gasolina Tipo C - **PROPONENTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORAS/A** – Valor Total: R\$ 1.337.690,00 – **Ratificação:** 12/12/08.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Mauro Cunha Carneiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo n.º 1892/2008 – Inexigibilidade de Licitação

4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 239/2008

Processo Administrativo n.º 1892/2008

Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Associação de Empresas de Transportes Coletivo e Urbano de Passageiros de Bauru.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 239/04 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado no 3º Termo de Aditamento, ou seja, 12/12/2008, sendo o seu término previsto para 12/12/2009, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Nota de Empenho n.º 2546, de 08 de outubro de 2008, sendo que em janeiro/09 será providenciado o complemento do empenho para o exercício de 2009, observado o disposto no art. 7º, § 2º, III da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 04/12/2008

Base Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Processo Administrativo n.º 604/2004-DAE

Na publicação de 11/12/2008

onde se lê:

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 052/04 por

mais 04 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado no 6º Termo de Aditamento, ou seja, 27/12/2008, sendo o seu término previsto para 27/04/2009, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Valor: R\$

Leia-se:

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 052/04 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado no 7º Termo de Aditamento, ou seja, 27/12/2008, sendo o seu término previsto para 27/04/2009, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **NOVEMBRO / 2008**, conforme segue:

Informamos que no mês de Novembro/08 não houve pagamentos fora da ordem cronológica.

Bauru, 13 de Dezembro de 2008.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC n.º ISP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de Novembro de 2008, a seguir descritos:

Processo n.º 2018/08 – Pregão Presencial n.º 008/2008

Objeto: Refeições em marmitex para funcionários da empresa.

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Valor: R\$ 14.765,10

Processo n.º 1726/05 - Convite n.º 016/2005

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas,

utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 36,56

Processo n.º 1186/07 – Pregão Presencial n.º 012/2007

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 684,15

Bauru, 13 de Dezembro de 2008.

Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 26117/08

Processo: 2474/08 - Registro de Preços: 014/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA.

Objeto: aquisição de 10.000 litros de Óleo diesel.

Valor por litro: R\$ 1,91

Valor total: R\$ 19.100,00

Cond. Pqto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento e entrega da nota fiscal.

Assinatura: 09/12/08.

Bauru, 13 de Dezembro de 2008.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 26102/08

Processo: 1212/08 - Registro de Preços: 005/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: PLANETA AZUL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: aquisição de 200 litros de Shampoo Automotivo.

Valor total: R\$ 980,00

Cond. Pqto: 30 dias da entrega.

Assinatura: 08/12/08.

Bauru, 13 de Dezembro de 2008.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 26101/08

Processo: 1212/08 - Registro de Preços: 005/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Objeto: aquisição de 200 litros de solupan; 200 litros de ativado (linha automotiva).

Valor total: R\$ 1.640,0

Cond. Pqto: 30 dias da entrega.

Assinatura: 08/12/08.

Bauru, 13 de Dezembro de 2008.

Presidente da EMDURB.

Processo n.º 3661/08 - Pregão para Registro de Preços n.º 023/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura do envelope de n.º 01 “Proposta de Preços” da empresa COMERCIAL SANCHES MARIN LTDA, após negociação direta com o representante da empresa o pregoeiro classificou-a com o valor unitário de: item 01- R\$ 35,00; item 02- R\$ 38,00; item 03- R\$ 35,00; item 04- R\$ 39,50 e item 05- R\$ 29,00. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de n.º 02 “Documentos de Habilitação”, onde o pregoeiro resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recurso prevista na Lei 10.520/02, o pregoeiro decidiu adjudicar o objeto ao seu vencedor.

Objeto: Aquisição de : 01- 040 latas de (3,6 lts) Tintas esmalte sintético amarelo ouro; 02- 060 latas de (3,6 lts.) Tintas esmalte sintético anti corrosivo; 03- 036 latas de (3,6 lts.) Tintas esmalte sintético vermelho; 04- 060 latas de (3,6 lts.) Tintas esmalte sintético preto fosco; 05- 200 latas de (05 lts.) Solvente para esmalte sintético – água raz. Previsão estimada da utilização 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 13.110,00

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Bauru, 13 de Dezembro de 2008.

Comissão de Licitação.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **JURANDIR ALVES DE OLIVEIRA e CONCEICAO MARQUI DE OLIVEIRA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JURANDIR ALVES DE OLIVEIRA e CONCEICAO MARQUI DE OLIVEIRA** anteriormente domiciliado(s) na Rua Sebastiao joaquim sampaio, nº 1-58, N.H. Edson F. Silva, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta

de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **22 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 3.343,39** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 12 de dezembro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **MARCO TULIO DA SILVA e HILDA CLARO DA SILVA** requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARCO TULIO DA SILVA e HILDA CLARO DA SILVA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Sebastiao Joaquim Sampaio, nº 1-138, N. H. Edson F. Silva, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **15 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.019,46** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 12 de dezembro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **JULIO CESAR BARBANE ALVES e ADRIANA AP CORREIA ALVES** requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JULIO CESAR BARBANE ALVES e ADRIANA AP CORREIA ALVES**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Olindo Batista, nº 1-181, N. H. Edson F. Silva, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **21 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 3.733,41** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 12 de dezembro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **JORGE LUIZ FERREIRA CARMO e ANAMARIA RODRIGUES DANIEL DO CARMO** requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JORGE LUIZ FERREIRA CARMO e ANAMARIA RODRIGUES DANIEL DO CARMO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Padre Rosario Antonio Scazzi, nº 1-12, N. H. Edson F. Silva, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **21 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 4.370,83** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 12 de dezembro de 2008.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração - Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Telefone 32237901-Fone/Fax 32271444

Benefícios - Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 32237000

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - jurídico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS da FUNPREV, Prefeitura Municipal de Bauru, DAE e Câmara Municipal de Bauru

Solicitamos o comparecimento dos **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** entre os dias **03 DE NOVEMBRO E 19 DE DEZEMBRO DE 2008**, no Museu Ferroviário Regional de Bauru, sito à **Rua 1º de Agosto qd.1 s/nº, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**. Para que o recadastramento seja realizado, os interessados devem apresentar:

- RG;
- CPF;
- **Cópia do comprovante de endereço.**

Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.

As pessoas que apresentarem dificuldades físicas de locomoção devem entrar em contato através do telefone 3223-7000, para agendar visita da Assistente Social à residência.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida e número de telefone para contato, enviando-os à FUNPREV, no endereço: Praça das Cerejeiras nº 1-28, Vila Noemy, CEP: 17014-500.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com a Resolução nº 18/08 do Conselho Curador da FUNPREV e o não comparecimento ou agendamento de visita com Assistente Social, no prazo previsto, acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício. Maiores informações pelo telefone 3223-7000.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO – Processo nº 3807/2006 – Convênio nº 13/2008 – Conveniente

Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **Conveniada** – Fernando Okino Bauru-ME – **Objeto** – Aquisição de medicamentos, produtos e serviços inerentes a atividades da conveniada, destinados aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da FUNPREV, bem como, a consignação da despesa em folha de pagamento – **Vigência** de 11/12/2008 à 10/12/2010 – **Assinatura** – Dia 11/12/2008.

Portarias da Presidência

Portaria nº 205/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 13 de dezembro de 2008, a Sra. Telma Aparecida Mucio Alvares, portadora do RG nº. 12.327.115-0 e CPF nº 030.335.638-30, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, padrão 11-F, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 983/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III, alínea “a” da Constituição Federal c/c art. 92 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 12 de dezembro de 2008.

Portaria nº 206/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 13 de dezembro de 2008, o Sr. Antonio Carlos de Brito, portador do RG nº. 10.969.128 e CPF nº 827.106.008-20, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Operador de Máquinas II, padrão 14-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 2711/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 3º incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 145-A incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 12 de dezembro de 2008.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores abaixo relacionados(as) a comparecerem à Clínica Bem Saúde, localizada à Rua Gustavo Maciel 11-49 – Centro, **no dia e horário abaixo indicados**, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica.

Esclarecemos que o não comparecimento implicará na suspensão do pagamento do benefício auxílio-doença.

<i>Nome</i>	<i>RG</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Marli Gonçalves	8.455.927-5	18/12/2008	11:00
Rudley Sartori	17.115.659	18/12/2008	11:00

Amélia da Silva Alves	12.871.737-3	18/12/2008	11:00
Aparecida Rodrigues Amorim	25.058.401-3	18/12/2008	11:00
Antonio Carlos Alves da Silva	12.329.142	18/12/2008	11:00
Trindade Molina	6.073.158	18/12/2008	11:00
Aparecido Venâncio da Silveira	9.914.649	18/12/2008	11:00
Cilene Cristina Hermínio Fabri	20.307.034	19/12/2008	9:30
Jarí Fornazari Gobbi	10.969.642	19/12/2008	9:30
Zeila Maria V. Pinto de Paula	16.434.094-4	19/12/2008	9:30
Daniela Andreaza O. Furlan Pinheiro	23.880.937-7	19/12/2008	9:30
Daniel Nunes da Silva	7.998.390	19/12/2008	9:30
Cláudia Patrícia Clérigo Teixeira	18.478.857	19/12/2008	9:30
Terezinha Aparecida Martins	16.437.082-1	19/12/2008	9:30
Marina Furquim Badim	11.760.793	19/12/2008	9:30
Paulo César Machado	20.060.438	19/12/2008	9:30
Maria Lídia Arantes Nava	5.843.947	19/12/2008	9:30

Divisão Previdenciária: Perícia Médica**Concessão de Auxílio Doença.**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Maria AP. Campos de Souza	20.208	05/12/08	15	19/12/08
Aparecido Venâncio da Silveira	12.396	06/12/08	60	03/02/09
Rosângela Maria Barrenha	13.563	15/12/08	60	12/02/09
Michele Dantas Marques	25.979	01/12/08	10	10/12/08
Edson Goes	23.305	07/12/08	15	21/12/08
Maria Rosa Gloria da Cruz	23.803	01/12/08	15	15/12/08
Eva Rodrigues Tereciane	22.172	09/12/08	30	07/01/09
Sebastião Henrique Sobrinho	100.591	05/12/08	30	03/01/09
Teruko Sato	20.553	09/12/08	15	23/12/08
Zeila Maria V. Pinto de Paula	16.501	12/12/08	60	09/02/09
Vanderlei Gonçalves Arlindo	101.477	04/12/08	05	08/12/08
Amélia da Silva Alves	20.795	13/12/08	45	26/01/09

Concessão de Auxílio Doença (Aguardando conclusão de processo de aposentadoria por invalidez)

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Terezinha Horni Nogueira	13.638	18/12/08	120	16/04/09
João Alves de Camargo Filho	23.530	02/12/08	120	31/03/09
Maria Helena M. Carlos	14.071	12/12/08	120	10/04/09

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Maria ap. Campos de souza	Secretaria da Saúde	20/12/08
Michele Dantas Marques	Secretaria da Saúde	11/12/08
Edson Goes	Secretaria de Obras	22/12/08
Vanderlei Gonçalves Arlindo	DAE	09/12/08

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Rosana Pereira da Silva	25.102	08/12/08	120	06/04/09

Divisão Previdenciária: Seção de Benefícios**Processos Deferidos.**

Processo	Interessado	Assunto
2987/08	Ana Paula A. Fonseca Rodrigues	Inclusão de dependente
3059/08	Ana Paula Mansano Mendes	Exclusão de dependente
3043/08	Andre Luiz Ferreira	Inclusão de dependente
2048/08	Carlos Alberto Victor	Exclusão de dependente
2886/08	Carlos Eduardo da S. Mecheseregian	Inscrição de segurado e dependente
2935/08	Cristiane Regina de Souza Azenha	Inclusão de dependente (tutelado)
2881/08	Dirce Sayuri Koike Costa	Inclusão de dependente
3020/08	Hygor Luiz Bezerra Batista	Inscrição de segurado
3085/08	Ilka Silva de Oliveira Jorge	Inscrição de segurado e dependente
2986/08	Luclecyia Magda dos Santos	Inscrição de segurado
2911/08	Marlon Muniz de Souza	Inscrição de segurado e dependentes
2864/08	Paula Isabel Araújo Marques	Inclusão de dependente
3186/08	Ricardo Fabiano	Inscrição de segurado e dependentes
2900/08	Rodrigo Sipoli Canelada	Inscrição de segurado e dependentes
2882/08	Samuel Costa	Inclusão de dependente
2550/08	Sandra Maria dos Santos	Inscrição de segurado e dependentes
2598/08	Shirleyde Andrade Né	Inclusão de dependentes
2867/08	Uilson Roberto de Oliveira	Inclusão de dependente
2866/08	Vanessa Priscila Barbosa Felisbino	Inclusão de dependente
2865/08	Victor Boronelli Schiaveto	Inscrição de segurado e dependentes
2920/08	Vinicius Campos Santos	Inscrição de segurado

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

USO DA TRIBUNA: ACYR SANTINHO MOTTA - Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina de Bauru, falará sobre a eleição municipal.

ORADORES INSCRITOS:

JOSÉ CLEMENTE REZENDE - DEM
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT
ANTONIO CARLOS GARMS - PTB
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PMDB
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

Bauru, 12 de dezembro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS - PTB
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PMDB
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - DEM
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

Bauru, 12 de dezembro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00.

PAUTA N.º 50/2008

**46ª SESSÃO ORDINÁRIA E 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS
SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM
15 DE DEZEMBRO DE 2008**

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º Assunto

292/08 Projeto de Lei n.º 111/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa STALO BAURU MOBILIÁRIO ESCOLAR LTDA., em Regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

293/08 Projeto de Lei n.º 112/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa DHALMAR BAURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

294/08 Projeto de Lei n.º 113/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa DA ROÇA BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.ME., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

295/08 Projeto de Lei n.º 114/08, que altera o Art. 1º da Lei n.º 5600, de 02 de julho de 2008, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à HASTCO PARTICIPAÇÕES LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

296/08 Projeto de Lei n.º 115/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à IMECA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

297/08 Projeto de Lei n.º 116/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa MAIS MÍDIA DIGITAL SUPRIMENTOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.ME., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

298/08 Projeto de Lei n.º 117/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à SP SUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

299/08 Projeto de Lei n.º 118/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à ROSSETI & FILHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

300/08 Projeto de Lei n.º 119/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à PRO-MARKET MÓVEIS E EXPOSITORES LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

301/08 Projeto de Lei n.º 120/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

303/08 Projeto de Lei n.º 121/08, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Parceria com o Instituto SOMA, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para

desenvolvimento e execução do Projeto Caminhos do Centro Oeste Paulista, bem como repassar recursos.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n° Assunto

256/07 Projeto de Lei n° 81/07, que disciplina o uso do passeio e logradouros públicos e dá outras providências.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n° Assunto

287/08 Veto Total ao Autógrafo n° 5766, de 29 de outubro de 2008. (Obriga as Concessionárias de veículos automotores a plantarem uma árvore a cada automóvel zero quilômetro vendido).

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

302/08 Projeto de Decreto Legislativo que dá nova redação ao Art. 1° do Decreto Legislativo n° 1284, de 12 de agosto de 2008. (denominou Claudete da Silva Vecchi a uma Escola Municipal de Educação Fundamental).

Autoria: MESA DA CÂMARA

269/08 Parecer pela ilegalidade do Projeto de Lei que institui penalidades para os casos de exercício ilegal de atividades do Município, de autoria do Vereador Primo Alexandre Mangialardo.

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Moção n° Assunto

091/08 De apelo ao Senado Federal para que aprove a Emenda n° 176 ao Projeto de Lei de Conversão n° 27 e as Emendas n°s. 221 e 499 ao Projeto de Lei de Conversão n°28, trazendo justiça aos Servidores da Secretaria da Receita Previdenciária, representados pela UNASLAF.

Autoria: MARCELO BORGES DE PAULA

092/08 De aplauso aos Jornalistas Luiz Malavolta e Arnaldo Duran, pelo recebimento do Prêmio Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos.

Autoria: MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

093/08 De aplauso ao Sr. Altair Nelson Correia Oro, Cabo do Corpo de Bombeiros, pelo seu exemplo de profissional e espírito público a ser seguido.

Autoria: ARILDO DE LIMA JÚNIOR

Bauru, 12 de dezembro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote 113

dezembro de 2008

EDSON GOMES DE FARIA, (Rua). Nasceu em Soturna, hoje Arealva

(SP), no dia 14 de junho de 1923, filho de Alfredo Gomes de Faria e Basília Gomes Ferreira. Casado com Alice de Abreu Gomes, dessa união nasceram os filhos: Sirlei, Wanderlei, Marlene, Silvio, Fátima e Célia. Em 1948 mudou-se para Bauru, passando a residir no Parque Vista Alegre, onde até hoje residem seus familiares. Trabalhou durante muitos anos como motorista do Frigorífico Mondelli, onde se aposentou. Faleceu no dia 19 de julho de 1984. (Exposição de motivos de decreto legislativo sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em indicação do vereador Arildo Lima Junior).

EMAS (Alameda) Também chamadas de nandu e nhandu, são aves da família dos réideos (latim científico: Rheidae, que é constituída por apenas um gênero, o Rhea, no qual são identificadas apenas duas espécies, cujo habitat se restringe à América do Sul). Tais aves são popularmente chamadas de emas, e têm a peculiaridade de serem os indivíduos masculinos os responsáveis pela incubação e o cuidado com os filhotes. Uma das duas espécies, a Rhea americana, é considerada a maior ave brasileira. Apesar de possuir grandes asas, ela não voa. Usa as asas para se equilibrar e mudar de direção na corrida. A ema é onívora, e a sua alimentação constitui-se de sementes, folhas, frutos, insetos, moluscos, entre outros. (Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

EPITACIO PESSOA, (Praça) Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa nasceu na cidade de Umbuzeiro, Paraíba, em 23 de maio de 1865. Graduiu-se advogado em 1886, na tradicional Escola do Recife. Assumiu a Promotoria Pública da cidade do Cabo (PE), demitindo-se logo do cargo, em 1889, vindo fixar-se no Rio de Janeiro, justamente à época dos movimentos políticos em favor da proclamação da República, dos quais ainda participou. Foi presidente da República entre 1919 a 1922, sucedendo a Rodrigues Alves, que se afastou por motivo de doença. Foi deputado federal, ministro da Justiça, membro do Supremo Tribunal Federal, procurador geral da República e senador, chefe da delegação brasileira à Conferência de Versalhes e juiz na Corte Internacional de Haia. Por sua atividade política e pelos benefícios à Nação, teve o seu nome figurado entre os indicados para a eleição do paraibano do século. Faleceu em Petrópolis em 13 de fevereiro de 1942. (Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

EQUADOR (Rua) Oficialmente República do Equador (Espanhol: *República del Ecuador*) é um país da América do Sul, limitado a norte pela Colômbia, a leste e sul pelo Peru e a oeste pelo Oceano Pacífico. Além do território continental, o Equador possui também as ilhas Galápagos, a cerca

de 960 km do território continental, sendo o mais próximo daquelas ilhas. Seu território de 256 370 km² é cortado ao meio pela Linha do Equador. A sua capital é Quito, todavia a maior cidade e a mais importante economicamente é Guayaquil. Sua população estimada em 2007 é de 13.810.000 habitantes.

(Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

ESMERALDA, (Alameda) é uma variedade do mineral berilo, a mais nobre desse grupo. Outras pedras do grupo do berilo são a água-marinha, a morganite e o próprio berilo. Sua cor verde é devida à presença de quantidades mínimas de cromo e às vezes vanádio. É altamente apreciada como gema e, onça por onça, é a pedra mais valiosa no mundo, perdendo algum desse valor freqüentemente devido às inclusões que ocorrem em todas as esmeraldas, porém são essas inclusões que podem determinar se a gema é verdadeira. Tem dureza de 7.5 - 8.0 pontos na Escala de Mohs de dureza, no entanto esta dureza pode ser bastante reduzida dependendo do número e tamanho das inclusões numa determinada pedra. As principais jazidas de esmeraldas são colombianas e podem ser encontradas também no Brasil e no Zimbábue. Ela varia de transparente a opaca, mas apenas as variedades mais preciosas são transparentes. A etimologia da palavra “esmeralda” pode provir de duas origens: do grego “smaragdos” e do hindu antigo, de significado “pedra verde”. A esmeralda é extremamente sensível a pancadas fortes, riscos e mudanças de temperatura repentinas. (Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

ESPIRITO SANTO (Rua) Uma das 27 unidades federativas do Brasil. Está localizado na Região Sudeste, ocupa uma área de 46.077,519 km². Sua capital é o município de Vitória. Outras importantes cidades são Aracruz, Anchieta, Cariacica, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Guarapari, Linhares, Itapemirim, Nova Venécia, São Mateus, Serra, Viana e Vila Velha. O gentílico do estado é capixaba ou espírito-santense. A população do Espírito Santo é de 3.351.669 habitantes, segundo a contagem populacional de 2007, realizada pelo IBGE. Sua economia é baseada principalmente nas atividades portuárias, de exportação e importação (maior do país), na indústria de rochas ornamentais (mármore e granito), na celulose (maior do país), extraída dos pinheiros de eucalipto, na exploração de petróleo e gás natural, além da diversificada agricultura, principalmente do plantio do café. Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

ESTADOS UNIDOS (Rua) São uma república federal presidencialista, composta por cinquenta estados e um Distrito Federal. O nome do país é

frequentemente referido pelas siglas USA ou US (em inglês) e EUA (em português). A maior parte dos Estados Unidos localiza-se na região central da América do Norte. A área total dos Estados Unidos é de 9.629.091km². Sua população de acordo com a estimativa de 2007 é de 303.007.997 habitantes. Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

FAIZÃO. (Alameda) É uma ave galiforme de corpo robusto e pernas e asas curtas. O grupo inclui diversos gêneros e espécies, muitas delas cinegéticas. Todas as espécies de faisão apresentam forte dimorfismo sexual, sendo o macho maior e mais colorido que a fêmea. Os machos têm também longas penas posteriores, que se assemelham a uma cauda. As fêmeas incubam os ovos e tratam das crias sozinhas. Um faisão pode viver até vinte anos. Na natureza ele se alimenta de frutas, raízes, insetos, folhas e verduras. O faisão torna-se maduro sexualmente aos um ou dois anos, dependendo da espécie. Nas condições climáticas brasileiras, ele se reproduz de setembro a dezembro, atingindo o pico máximo em outubro. Em cada postura o número de ovos varia de 15 a 30. O período de incubação é de 22 a 27 dias, variando a espécie. (Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

FIGUEIRAS. (Rua das) São plantas, geralmente árvores, do gênero Ficus, família Moraceae. Também são conhecidas como fícus, gameleira (ou gomeleira) e caxinguba, palavra de origem tupi-guarani. Há mais de 1000 espécies de figueiras no mundo, especialmente em regiões de clima tropical e subtropical e onde haja presença de água. O gênero Ficus é um dos maiores do Reino Vegetal. As figueiras podem crescer de forma enérgica, e por isso, não é indicado que se cultivem figueiras de grande porte perto de casas, pois o crescimento de suas raízes pode deformar as paredes das residências. Por fornecerem alimentos a aves, símios, morcegos e outros animais dispersores de sementes, elas têm importância na preservação das vegetações nativas tropicais e subtropicais. Os figos caídos no solo e na água servem também de alimentos a vários outros animais, incluindo peixes e insetos. Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

FILADÉLFIA. (Alameda) É a maior cidade do Estado americano de Pensilvânia. A cidade é também, ao mesmo tempo, o condado homônimo de Filadélfia (Philadelphia Country). O censo de 2000 estimou a população da cidade em 1 517 550 habitantes, tornando-a a quinta cidade mais populosa dos Estados Unidos, mas em 2006 foi ultrapassada no ranking por Phoenix. Filadélfia continua a ser a segunda maior cidade da costa atlântica dos Estados Unidos, superada apenas por Nova Iorque. É uma das mais antigas cidades dos Estados Unidos, tendo sido fundada em 1681, e teve um papel de destaque na história e no desenvolvimento da União federal. Durante parte do século XVIII, foi a maior cidade do país, além de ter sido a segunda capital estado-unidense após a independência. Naquela época, superava Boston e Nova Iorque em importância política e social. (Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

FLAMINGOS. (Alameda) Nome científico: *Phoenicopterus* spp, é uma ave pertencente à família Phoenicopteridae da ordem Ciconiiformes, anteriormente Phoenicopteriformes. Alguns autores separam o flamingo-andino e o flamingo-de-james em um gênero à parte, *Phoenicoparrus*, por causa de certas diferenças no bico. Os flamingos são aves pernaltas, de bico encurvado, que medem entre 90 e 150 cm. A sua plumagem pode ser bastante colorida em tons de rosa vivo. São animais que se alimentam de algas e pequenos crustáceos através de filtração. São aves gregárias, que vivem em bandos numerosos junto as zonas aquáticas. Algumas espécies conseguem inclusivamente habitar zonas de salinidade extrema, como os lagos africanos do Vale do Rift. O flamingo é a ave nacional de Trinidad e Tobago. (Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

Como localizar esses nomes no site do DAE? Clicar no campo “geoprocessamento” (em serviços), clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

Diário Oficial de Bauru